DocuSign Envelope ID: 7C71EEE2-CD16-454B-AD65-E8579A91A9C6



Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

# Adonai East Terminal de Liquidos S.A. - CNPJ/MF 36.444.879/0001-08

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021** *(Valores expressos em milhares reais) (As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)*

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, a Administração da Adonai East Terminal de Liquidos S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independente, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2021. São Paulo, 26/4/22. **A Diretoria.**

## BALANÇO PATRIMONIAL

| ATIVO | Notas | 2021 | 2020* |
|---|---|---|---|
| **Circulante:** Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 558 | 3.727 |
| Tributos a recuperar | | 358 | 86 |
| Outros créditos | | 6 | - |
| Despesas antecipadas | | 212 | 159 |
| | | **1.134** | **3.972** |
| **Não circulante:** Partes relacionadas | 5 | - | 7.777 |
| | | **-** | **7.777** |
| Imobilizado | 6 | 3 | 4 |
| Intangível | 7 | 55.145 | 49.262 |
| | | **55.148** | **49.266** |
| **Total do ativo** | | **56.282** | **61.015** |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | |
| **Circulante:** Fornecedores | 8 | 3.286 | 289 |
| Obrigações trabalhistas | 9 | 18 | 7 |
| Obrigações tributárias | 9 | 21 | 27 |
| Compromisso com poder concedente | 10 | 7.350 | 7.324 |
| | | **10.675** | **7.647** |
| **Não circulante:** Partes relacionadas | 5 | 2.810 | - |
| Compromisso com poder concedente | 10 | 29.134 | 33.280 |
| | | **31.944** | **33.280** |
| **Patrimônio líquido:** Capital social | 11.1 | 22.150 | 22.150 |
| Prejuízos acumulados | | (8.487) | (2.062) |
| | | **13.663** | **20.088** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **56.282** | **61.015** |

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

| | Notas | 2021 | 2020* |
|---|---|---|---|
| ( - ) Custo de prestação de serviços | 12 | (3.639) | (1.414) |
| **(=) Prejuízo bruto** | | **(3.639)** | **(1.414)** |
| **(+/-) Despesas e receitas operacionais:** | | | |
| Despesas administrativas e comerciais | 13 | (339) | (105) |
| | | **(339)** | **(105)** |
| **Prejuízo antes do resultado financeiro** | | **(3.978)** | **(1.519)** |
| **Resultado financeiro** | | | |
| Receitas financeiras | 14 | 1.540 | 583 |
| Despesas financeiras | 14 | (3.987) | (1.126) |
| | | **(2.447)** | **(543)** |
| **( = ) Prejuízo do exercício** | | **(6.425)** | **(2.062)** |

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

| | 2021 | 2020* |
|---|---|---|
| **Prejuízo líquido do exercício** | **(6.425)** | **(2.062)** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Total de resultados abrangentes do exercício** | **(6.425)** | **(2.062)** |

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | Capital social | Prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | - | - | - |
| Integralização do capital social | 22.150 | - | 22.150 |
| Prejuízo do exercício | - | (2.062) | (2.062) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | **22.150** | **(2.062)** | **20.088** |
| Prejuízo do exercício | - | (6.425) | (6.425) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021** | **22.150** | **(8.487)** | **13.663** |

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

| | 2021 | 2020* |
|---|---|---|
| **Das atividades operacionais** | | |
| Resultado líquido antes das provisões tributárias | (6.425) | (2.062) |
| **Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:** | | |
| Depreciações e amortizações | 3.464 | 1.611 |
| Juros e variações monetárias líquidas s/mútuos | - | (53) |
| **Decréscimo (acréscimo) em ativos** | | |
| Tributos a recuperar | (272) | (86) |
| Outros créditos | (6) | |
| Despesas antecipadas | (53) | (159) |
| **(Decréscimo) acréscimo em passivos** | | |
| Fornecedores | 2.997 | 289 |
| Obrigações trabalhistas e tributárias | 5 | 34 |
| Compromisso com poder concedente | (4.120) | 40.604 |
| **Caixa líquido consumido nas atividades operacionais** | **(4.410)** | **40.178** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Aquisição de imobilizados e intangíveis | (9.346) | (50.877) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento** | **(9.346)** | **(50.877)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Integralização de capital | - | 22.150 |
| Mútuos concedidos ou pagos | - | (13.147) |
| Mútuos captados ou recebidos | 10.587 | 5.423 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos** | **10.587** | **14.426** |
| **Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** | **(3.169)** | **3.727** |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | | |
| No início do exercício | 3.727 | - |
| No final do exercício | 558 | 3.727 |
| **Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** | **(3.169)** | **3.727** |

*Reapresentado

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

**1. Contexto operacional:** A Adonai East Terminal de Líquidos S.A. é uma Sociedade anônima de capital fechado e tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, sala 82, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e filiais na Cidade de Santos, Terminal Adonai, Ilha do Barnabé e na Rua Quinze de novembro, 46/48 - sala 5. A Companhia tem como objeto social único e exclusivo o arrendamento da área e infraestrutura públicas localizadas no Porto de Santos, para a movimentação e armazenagem de granéis líquidos, especialmente combustíveis, na área denominada STS13A, nos termos das disposições do Contrato de Arrendamento, objeto de Leilão nº 02/2019, promovido pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. (Poder Concedente). A Companhia detém o direito de Exploração e uso da Instalação Portuária de uso Público, com a utilização da área sob administração Santos Port Authority SPA (Antiga Codesp), conforme contrato de arrendamento nº 03/2020, firmado em 19 de maio de 2020, tendo o seu prazo de arrendamento de 25 anos contados da data de Assunção, que foi em 21/08/2020, onde a sua vigência vai até 21/08/2045. A Companhia tem a perspectiva de iniciar suas operações no segundo semestre de 2023, considerando o cronograma de investimentos que consta no contrato de arrendamento. O plano da Companhia é de realizar captações no mercado para inclusive suportar o plano de obras previstos no contrato de arrendamento. **1.1.** Os Impactos relacionados à pandemia COVID-19: Os anos de 2020 e 2021 se notabilizaram pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que provocou crises sanitária e econômico-financeira de alcance mundial, cujos efeitos ainda hoje são sentidos globalmente, inclusive no Brasil. Esses impactos impuseram à Adonai East desafios de toda ordem -administrativos e financeiros, que a Companhia soube navegar a fim de manter a continuidade de seus projetos de investimentos e a sua sólida saúde financeira, sem perder o foco na preservação da integridade física e mental de seus funcionários e terceirizados. Ao longo do exercício, a Companhia manteve seus projetos em andamento, sem sofrer interrupções, paralisações ou suspensões de qualquer natureza, ao mesmo tempo, adotou medidas de preservação do caixa, Negociação com fornecedores e prestadores de serviço, fazendo a contenção de custos e despesas, bem como administrativas de simplificação e eficiência da estrutura organizacional. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: 2.1.** Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Sociedade em 26 de abril de 2022, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que tiveram efeito sobre as divulgações das referidas demonstrações. **2.2.** Base de apresentação: As demonstrações contábeis são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da perda estimada na liquidação de créditos duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. **2.3.** Moeda funcional: As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.4.** Conversão de moeda estrangeira: Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (Real - R$) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas contábeis no resultado. **3. Sumário das principais práticas contábeis: a)** Reconhecimento da receita, custos e despesas: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre elas e são reconhecidas com base nos serviços prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência sendo os custos compostos por custos portuários, custos de arrendamento, pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenções, amortizações de ativos, entre outros insumos relacionados às operações portuárias, estão demonstradas separadamente das despesas operacionais, e são registradas no exercício em que incorrerem. **b)** Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações realizadas em investimentos com vencimento superior a três meses são classificadas como títulos e valores mobiliários, uma vez que possuem uma liquidez diferenciada. **c)** Imobilizado: O imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição e/ou formação. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens e o período de concessão diante a Santos Port Authority SPA . Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Somente os bens não reversíveis ao concessionário, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como ativo imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27 - Ativo Imobilizado. Os bens reversíveis adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da concessão como ativo intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina, porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **d)** Intangível: A Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo de concessão. Considerando as características do contrato de concessão, a Companhia considera que não há consonância entre as premissas estabelecida no ICPC 01/IFRIC 12 (Contratos de concessão) e os contratos firmados com o poder concedente, portanto, a base para o registro do direito de concessão e da infraestrutura está em conformidade com o CPC 04 - Ativo Intangível. **e)** Direito de concessão (outorga) e Infraestrutura: A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. **f)** Impairment de ativos não financeiros: De acordo com as disposições do CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de impairment em cada data de balanço e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicador, os ativos são testados para impairment. Uma perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o custo contábil do ativo excede seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2021 não foram identificados indicadores de impairment sobre esses ativos. **g)** Compromissos com o poder concedente: O poder concedente, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa e variável está registrada sob a denominação “Compromissos com o poder concedente” no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de 1 ano, descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. **i.1)** Outorga - contribuição fixa: A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R$ 158,5 mil Reais mensais, corrigidas pelo IPCA anualmente. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. **i.2)** Outorga - contribuição variável: A contribuição variável é calculada pela movimentação mensal por tonelada sobre a tarifa portuária de R$ 4,15 por tonelada de carga movimentada de arrendamento variável, corrigidas pelo IPCA anualmente. **h)** Tributação: Impostos sobre as vendas: As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas: • Imposto Sobre Serviços (ISS) - alíquota de 5%; • Programa de Integração Social (PIS) - alíquota 1,65%; • Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) - alíquota de 7,6%. Impostos sobre o lucro: Para o exercício de 2021 o regime de tributação adotado pela Companhia foi o lucro Real mensal, aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. **i)** Ativos contigentes e provisão para demandas judiciais: A Sociedade reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas, cuja probabilidade de perda foi avaliada como provável pelos seus assessores legais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta, alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos são as seguintes: • Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis de desembolso de caixa futuro e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. **j)** Fornecedores: Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. **k)** Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possue uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **l)** Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: A Companhia classifica ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado (“FVTPL”), ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”) e ao custo amortizado. Ativos e passivos financeiros - reconhecimento e desreconhecimento: A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros quando, e somente quando, se tornar parte das disposições contratuais dos instrumentos. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Ativos financeiros - mensuração: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: • O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se satisfizer ambas as condições a seguir: • O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Além disso, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo ou passivo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo ou passivo. Passivos financeiros - mensuração: Os instrumentos financeiros classificados no passivo, após seu reconhecimento inicial pelo seu valor justo, são mensurados com base no custo amortizado com base no método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, são reconhecidos no resultado, como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos. Redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros: Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; •Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada, que inclui as perdas de crédito esperadas. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **m)** Novas normas, alterações e interpretações de normas: Não existem novas normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas pela Companhia que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado. **n)** Reapresentação das Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020: As demonstrações contábeis do exercício de 2020 estão sendo reapresentadas a fim de refletir os efeitos da reclassificação de saldos do ativo imobilizado para o ativo intangível. Os efeitos desse ajuste no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, são como segue:

| Balanço Patrimonial | 2020 | | 2020 |
|---|---|---|---|
| Ativo | Original | Ajuste | Reapresentado |
| Imobilizado | 1.118 | (1.114) | 4 |
| Intangível | 48.148 | 1.114 | 49.262 |
| | **49.266** | **-** | **49.266** |

| Demonstração do Fluxo de Caixa | 2020 | | 2020 |
|---|---|---|---|
| **Ajustes conciliação resultado** | **Original** | **Ajuste** | **Reapresentado** |
| Juros e variações monetárias líquidas s/mútuos | 53 | (106) | (53) |
| **(decréscimos)/acréscimos em passivos** | | | |
| Fornecedores | (907) | 1.196 | 289 |
| Obrigações Trabalhistas e Tributárias | 34 | - | 34 |
| Compromisso com o Poder concedente | (10.301) | 50.905 | 40.604 |
| **Caixa Líquido consumido nas atividades operacionais** | **(11.817)** | **52.101** | **(40.178)** |
| **Atividades de Investimento** | | | |
| Aquisição de imobilizados e intangíveis | 1.118 | (51.995) | (50.877) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos** | **1.118** | **(51.995)** | **(50.877)** |

**4. Caixa e equivalentes de caixa:**

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Banco conta movimento | 557 | 1.215 |
| Aplicações financeiras | 1 | 2.512 |
| | **558** | **3.727** |

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicação financeira de curto prazo, de alta liquidez, que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. O saldo de aplicações financeiras está representado substancialmente por certificados de depósitos bancários, remunerados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os certificados de depósitos bancários embora tenham vencimentos de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração. **5. Partes relacionadas:** São reputadas transações entre as empresas do Grupo de acordo com características acordadas entre as partes, as quais podem diferir das condições usuais de mercado.

| Mútuos ativos | Prazo | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|
| Aba Infraestrutura e Logística (2) | Indeterminado | - | 5.924 |
| Formitex Empreendimentos e Part. (1) | 2 anos | - | 1.853 |
| | | **-** | **7.777** |

| Mútuos passivos | | | |
|---|---|---|---|
| Descrição | Prazo | 2021 | 2020 |
| Adonai Química S.A. (2) | Indeterminado | 2.810 | - |
| | | **2.810** | **-** |

(1) As operações com partes relacionadas, celebradas por contrato de mútuo com pessoas ligadas, com amortizações periódicas, são corrigidas mensalmente à taxa de 100% do CDI; (2) As operações comuns de saldos entre partes relacionadas, em contas correntes de empresas coligadas e entre controladoras e suas controladas, sem vencimento predeterminado, não há incidência de encargos financeiros e cobrança de juros. **5.1.** Movimentação do mútuo:

| Ativos | Saldo anterior | Juros | Recebidos | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| Aba Infraestrutura e Logística | 5.924 | - | (5.924) | - |
| Formitex Empreend. E Particip. | 1.853 | - | (1.853) | - |
| | **7.777** | **-** | **(7.777)** | **-** |

| Passivos | Saldo Anterior | Captados | Juros | Pagos | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| Adonai Química S.A. | - | 2.810 | - | - | 2.810 |
| | - | **2.810** | - | - | **2.810** |

| 6. Imobilizado: | Período de Depreciação | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|
| Móveis e utensílios | 10 anos | 4 | 4 |
| **Subtotal custo do ativo imobilizado** | | **4** | **4** |
| Depreciação acumulada | | (1) | (-) |
| **Ativo imobilizado líquido** | | **3** | **4** |

Taxas de depreciação: A Companhia efetuou a revisão da amortização pelo prazo de concessão e a revisão da vida útil de seus principais ativos e concluiu que não existem diferenças relevantes na taxa de amortização/depreciação utilizadas atualmente.

| 7. Intangível: | Período de amortização | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|
| Direito de Outorga | 25 anos | 31.178 | 29.865 |
| Direitos de Exploração | 25 anos | 21.172 | 19.893 |
| Intangível em andamento | | 7.869 | 1.114 |
| **Subtotal custo do ativo intangível** | | **60.219** | **50.872** |
| Amortização acumulada | - | (5.074) | (1.610) |
| **Ativo intangível líquido** | | **55.145** | **49.262** |

As obras em andamento fazem parte dos investimentos obrigatórios que devem ser concluídos até o segundo semestre de 2023.

| 8. Fornecedores: | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais | 3.286 | 289 |
| | **3.286** | **289** |

Fornecedores nacionais representados substancialmente por valores a vencer em até 30 dias. **9. Obrigações tributárias e trabalhistas:**

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Provisão de férias e encargos | 11 | - |
| Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) | 7 | 7 |
| **Total obrigações trabalhistas curto prazo** | **18** | **7** |
| Impostos Sobre Serviço (ISS) | 7 | 17 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | 7 | 3 |
| PIS/COFINS/CSLL retido | 7 | 7 |
| **Total obrigações tributarias curto prazo** | **21** | **27** |
| **Total circulante** | **39** | **34** |
| **Total obrigações trabalhistas e tributárias** | **39** | **34** |

| 10. Compromisso com o poder concedente: | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Contribuição variável | 35 | 10 |
| Contribuição fixa - outorga | 21.000 | 26.250 |
| Contribuição fixa - exploração | 48.446 | 50.510 |
| (-) Ajuste à valor presente | (32.997) | (36.166) |
| | **36.484** | **40.604** |
| Circulante | 7.350 | 7.324 |
| Não circulante | 29.134 | 33.280 |

No ano de 2021 foi liquidado o valor de R$ 5.848 e ano de 2020 foi liquidado o valor de R$ 9.155 com o poder concedente, referente Contrato de Arrendamento nº 03/2020, firmado em 19 de maio de 2020.

**11. Patrimônio líquido: 11.1.** Capital social: O capital social subscrito é de 22.150 e estão representadas por 22.150.000 ações ordinárias nominativas. Sendo sua integração 10% em 07/02/2020 e 90% em 03/03/2020, desta forma integralizado 100%, em moeda corrente. A composição do capital social é como segue:

| Sócias acionistas | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Aba Infra Estrutura e Logística S/A | 22.150 | 22.150 |
| | **22.150** | **22.150** |

| 12. Custos da prestação de serviços: | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Custos com pessoal | (140) | - |
| Insumos utilizados na operação | (500) | (157) |
| Serviços contratados de terceiros | (583) | (21) |
| Custos Portuários - CODESP | (232) | (8) |
| Depreciação e amortização | (1.993) | (1.080) |
| Gastos gerais | (191) | (148) |
| | **(3.639)** | **(1.414)** |

| 13. Despesas administrativas, comerciais e gerais: | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Serviços consultoria e assessoria | (96) | (80) |
| Tributos e contribuições | (212) | (14) |
| Ocupações e utilidades | (1) | (1) |
| Outras | (30) | (10) |
| | **(339)** | **(105)** |

| 14. Despesas e receitas financeiras: | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Rendimentos de aplicação financeira | 55 | 29 |
| Juros ativos sobre mútuos | - | 53 |
| Descontos obtidos | 14 | - |
| Ajuste AVP - direito de outorga | 1.471 | 501 |
| **Total receitas financeiras** | **1.540** | **583** |
| I.O.F. s/ operações financeiras | (5) | (1) |
| Comissões e despesas bancárias | (5) | (3) |
| Descontos concedidos | (53) | - |
| Atualização monetária passiva | (598) | - |
| Ajuste AVP - direito de outorga | (1.471) | (501) |
| Ajuste AVP - direito de concessão | (1.855) | (621) |
| **Total despesas financeiras** | **(3.987)** | **(1.126)** |
| **Receitas e despesas financeiras e líquidas** | **(2.447)** | **(543)** |

**15. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros:** Gerenciamento de riscos: A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (câmbio e juros) e risco de liquidez, ao qual a Companhia entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controle e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a Companhia procede com a avaliação tempestiva da posição consolidada acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta. As descrições dos riscos da Companhia são descritas a seguir: Riscos de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de variação cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a pagar. Risco de crédito: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). Os riscos de crédito nas atividades operacionais da Companhia são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento das duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em virtude dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo da Companhia é monitorado diariamente, a fim de garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo saldo do patrimônio líquido, incluindo o saldo de capital e todas as reservas constituídas. O índice de endividamento líquido da Companhia é composto da seguinte forma:

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Ativo circulante + não circulante | 56.282 | 61.015 |
| Passivo circulante + não circulante | (42.619) | (40.927) |
| **Endividamento líquido** | **13.663** | **20.088** |

**16. Imposto de Renda e Contribuição Social: a)** Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente: Adoção pelo lucro real anual: Para os exercícios de 2021 e 2020 o regime de tributação da Companhia foi o lucro real anual aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social, com base em balanço ou balancete de suspensão ou redução e o regime tributário foi determinado pelo regime de competência do exercício:

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Resultado antes de IRPJ e CSLL | (6.425) | (2.062) |
| (+) Adições | 3.326 | 1.278 |
| (-) Exclusões | (2.750) | (501) |
| Resultado antes das compensações | (5.849) | (1.285) |
| (-) Compensações fiscais 30% | - | - |
| Base de cálculo da CSLL | (5.849) | (1.285) |
| **(=) Contribuição social 9%** | **-** | **-** |
| Resultado antes do IRPJ | (6.425) | (2.062) |
| (+) Adições | 3.326 | 1.278 |
| (-) Exclusões | (2.750) | (501) |
| Base de cálculo do IRPJ | (5.849) | (1.285) |
| Compensações fiscais 30% | - | - |
| Base de cálculo do IRPJ | (5.849) | (1.285) |
| **(=) IRPJ 15%** | **-** | **-** |
| (+) Adicional do IRPJ 10% | - | - |
| **(=) Imposto de Renda corrente** | **-** | **-** |

**17. Seguros (não auditado):** A Companhia mantém seguros com coberturas contratadas, consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades:

| Tipo de risco | Objeto | Montante de cobertura (MIL) |
|---|---|---|
| Garantia | Arrendamento Infra | 57.450 |
| Riscos de engenharia | Construção Bacia 7 | 60.000 |
| Responsabilidade Civil Obras | Construção Bacia 7 | 10.000 |

Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**Luis Antonio Floriano** - Diretor Presidente
**Luis Gustavo Batista** - Diretor Financeiro
**Américo Relvas da Rocha** - Diretor Comercial

**Leonardo Menezes da Silva** - Contador - responsável técnico - CRC -SP-219027/O-8

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da **Adonai East Terminal de Líquidos S.A.** São Paulo- SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Adonai East Terminal de Líquidos S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Adonai East Terminal de Líquidos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 26 de abril de 2022. **BDO RCS Auditores Independentes SS -** CRC 2 SP 013846/O-1. **André Silva Moura -** Contador CRC 1 SP 300564/O-7.

---

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1103372-80.2016.8.26.0100. A Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rosana Andréia Moura CPF 280.049.108-66 que Onig Administração Importação e Exportação Ltda ajuizou Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança para recebimento de R$11.815,45 (set/16) decorrente dos aluguéis vencidos de abril/15 à setembro/16 ,totalizando R$11.815,45 (set/16), além dos vencidos até a desocupação, incluindo acessórios em relação ao apto. 31 sito a Av. Dr. Arnaldo, nº 1.135, Sumaré. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, responda ao pedido de rescisão e ao pedido de cobrança, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial, podendo, ainda, no mesmo prazo purgar a mora, além dos honorários fixados em 10% sobre o valor do débito. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022781-52.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COMERCIAL DE ALIMENTOS X. COM. LTDA-ME, CNPJ 11.708.332/0001-41 e ADALBERTO RODRIGUES, CPF 281.393.378-38, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 97.935,97 (dez/20), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2021. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011595-06.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMULO AUGUSTO LINO DE SOUZA, Brasileiro, CPF 366.472.148-95, na qualidade de herdeiro da executada Cleusa Aparecida de Abreu, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Pirituba A, para recebimento de R$ 983,17 (setembro/2019), referente as despesas condominiais vencidas em 11/2018, 12/2018 e 08/2019, sendo determinado a habilitação dos herdeiros. Encontrando-se o herdeiro em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, nos termos do artigo 690 do CPC, para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o prazo de 20 dias supra, se pronuncie sobre o pedido de habilitação, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050367-46.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VIA PACIFIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ 08.416.419/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão, convertida em Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, para recebimento de R$ 7.270,71 (novembro/2018 - fls.121) decorrente do contrato de participação em grupo de consórcio segmentos veículos automotor, em relação ao grupo de consórcio nº 8051, cotas 255 e 256. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconheça o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora. No silêncio, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de maio de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025158-65.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Valdir Queiroz Gomes, inscrito no CPF nº. 058.702.978-18, que lhe foi ajuizada por Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo Basf, ação Monitória, alegando em inicial ser credor da importância de R$11.581,09 em 19/09/2021, credito oriundo de liberação de crédito em favor do réu, contrato n. 2019000023247, e após o desligamento desse da autora, não mais honrou o pagamento das parcelas. E constando nos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido este edital, com prazo de vinte dias, através do qual fica CITADO, dos termos da ação ajuizada, para pagamento, no prazo de 15 dias, contados do decurso do prazo do edital, da quantia apontada na inicial, acrescida de correção e juros legais até a data da efetiva quitação, bem como de honorários advocatícios no percentual de 5% sobre o valor atribuído à causa, hipótese em que ficará isento das custas processuais, podendo no mesmo prazo oferecer embargos (CPC art. 702), sob pena de constituirse, de pleno direito, o título executivo judicial. Caso não haja contestação no prazo legal, será nomeada curadoria especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de maio de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000046-52.2019.8.26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNA DAYANA DE CASTRO DOS SANTOS, Brasileira, RG 47.480.215-2, CPF 365.435.318-51, com endereço à Avenida Ernesto Igel, 429, Loja 01, Lapa, CEP 05077-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Unimed de Andradina - Cooperativa de Trabalho Médico e outro, alegando em síntese: “A parte demandada, pactuou um contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares com a autora, com vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar por prazo indeterminado, após o referido período. A autora cumpriu fielmente suas obrigações contratuais, emitindo as faturas, a fim de possibilitar a quitação da dívida, a título de prestação de serviços médicos e hospitalares realizados pela autora. Contudo, a parte contratante, deixou de cumprir com suas obrigações. Destarte, a autora possui um crédito em face a demandada no valor de R$1.868,80. Ante o exposto, pede e requer: a) o deferimento dos benefícios da justiça gratuita; b) a citação do requerido; c) a condenação do requerido. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito. Dá-se à presente causa o valor R$1.868,80 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). (a)Thiago Dalalio Moura (OAB/MS 22.835.” Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 29 de abril de 2022. K-07e10/05

Processo Digital nº: 0008184-59.2021.8.26.0405 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito Exequente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Executado: José Gilmar Mosca e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS RONDON DE AGUIAR do presente edital de INTIMAÇÃO, expedido com prazo de 5 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se o processo de cumprimento de sentença que lhes move Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Encontrando-se o executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R$ 12.651,93 (ago/21 - fls. 38), por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer EMBARGOS, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 5 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 20 de abril de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001780-74.2018.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FABIANO DO AMARAL, TALITA CRISTIANE BOCCA AMARAL E LUIS FERNANDO DO AMARAL ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO visando o domínio do imóvel sito a Av. Prefeito Luiz Latorre, 1803, Vila das Hortências, Jundiaí/SP, com área total de 59.777,77m² e perímetro de 1.253,02m (memorial descritivo fls. 124/125), confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 04 de maio de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000322-32.2019.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a).BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Jose Rocha de Almeida CPF 781.616.303-72 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 12.666,39 (abr/19 - fls.52) decorrente da cédula de crédito nº 1332084 emitida em 13.03.18. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 03 de maio de 2022. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002104-89.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WANDERLEI HARUO KIRAKAWA, RG 18.529.136-3, CPF 156.511.078-19,que lhe foi proposta, contra si e também contra ELENA HIDEKO HIRAKAWA, uma ação Monitória por parte de DH3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, objetivando o recebimento de R$19.887,56 (fev/2021) decorrente dos débitos oriundos do contrato de locação do imóvel comercial sito a Rua Nova Jerusalém, 164, salão 01, Chácara Santo Antonio, firmado em 31/01/2014. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o correu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2022 K-07e10/05

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1069714-31.2017.8.26.0100. O Dr. Luiz Gustavo Esteves, Juiz de Direito da 11ª Vara Cíveldo Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Kleber Felício CPF 035.207.038-23 e a Claudia Ciscato Felício CPF 043.469.668-45 que Marina Bueno Pacheco e Silva ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 9.479,88(jul/17) decorrente do inadimplemento do contrato de locação do imóvel sito a Av. Nove de Julho, nº 3.183, apto.64, após a desocupação em09.06.17. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, afluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 11.02.22. K-07e10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000626-43.2019.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Cintia Adas Abib, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MUNIR JAMAL SCANDOR, Brasileiro, CPF 235.633.168-99, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco BradescoS/A, visando a presente ação a cobrança deR$48.805,97 (atualizado até janeira/2019)decorrente do saldo devedor da conta 97120-0 da agência 1195 em decorrência do contrato de crédito pessoal nº 6589646. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 13 de abril de 2022 K-07e10/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0007024-55.2016.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiróz, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sebastião Borges da Silva, CPF 282.667.658-04, que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Associação dos Amigos de Nova Higienópolis em face de Reinaldo Enrique Rosales e Sueli Aparecida da Silva Rosales foi penhorada a cota parte de 7,14% do imóvel objeto da matrícula nº 115.872 do 9º CRI/SP (apto. 2 do Bloco 02, ou B, do Condomínio Parque Residencial Iguaré, sito a Rua Iguaré nº 72, Tatuapé), pertencente aos executados. Estando o coproprietário do imóvel penhorado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado, nos termos do art. 842 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 26 de abril de 2022 K-07e10/05

## Colombo Agroindústria S/A

**Companhia Fechada**

CNPJ/ME n.º 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.83-5

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em AGE a ser realizada no dia 18/05/2022, às 09 horas, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre: **(i)** a inclusão das atividades de “comércio atacadista de produtos alimentícios em geral” (CNAE nº 4639-7/01); “transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional” (CNAE 4930-2/02) e “fabricação de adubos e fertilizantes organominerais” (CNAE 2013-4/01), com a consequente alteração do art. 3 do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** a ratificação do atual modelo de alçadas de aprovação dos Diretores da Companhia; e **(iii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável: instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritório.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 07/05/2022. **Anderson Roberto Travagini** - Diretor Presidente. (07,10,11)

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 06/05/2022 22:52:53 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF